



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, § 2º - IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **BERNARDO PEREIRA DE CARVALHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de Dezembro de 2017, data em que se encerram mais um semestre da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Piriá - PA, 07 de Dezembro de 2017.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador - Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

BERNARDO PEREIRA DE CARVALHO, nascido dia 08 de agosto de 1940, natural de Cajazeiro – PI, casado, lavrador, agricultor. Chegou na Vila de Novo Horizonte, zona rural do Município de Nova Esperança do Piriá, no dia 28 de Setembro do ano de 1996. O mesmo até os dias atuais vem desenvolvendo trabalhos relacionados à agricultura e também serviços sociais as comunidades. E como reconhecimento de seu esforço e dedicação junto ao município o mesmo estará recebendo o Título de Cidadão Piriense.